

**CONTRATO PMG/SEOSP Nº 053/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravatá-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 6.362.583 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 043.212.394-60, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.522.233/0001-33**, situada na Rodovia BR 122, KM 182, nº 280, Loteamento Recife, Petrolina/PE, CEP: 56.320-700, endereço de e-mail: [aja\\_loc.veiculos@hotmail.com](mailto:aja_loc.veiculos@hotmail.com), aqui representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.762.286 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.938.604-63, residente e domiciliado na Rua Villa Lobos, nº 65, Pedra do Bode, Petrolina/PE, CEP: 56.332-510, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 093/2021 – Concorrência 003/2021**, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

**1. DAS CONSIDERAÇÕES PARA A FORMULAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO**

1.1. O presente aditivo decorre da Comunicação Interna nº 237/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOSP para reajuste financeiro do Contrato nº 053/2022, datada em 29/03/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição.

**2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento) do valor inicialmente pactuado, no montante de R\$ 10.811.199,84 (dez milhões oitocentos e onze mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), tudo em conformidade com a Cláusula 11, que trata do **Reajuste de Preços** e planilha anexa à CI nº 237/2023, onde o novo valor será de **R\$ 11.744.479,56 (onze milhões setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

**3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

3.1. Este termo aditivo terá a vigência a partir da data de sua assinatura.



#### 4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

4.1. Com o reajuste, o novo valor contratado passará de R\$ 10.811.199,84 (dez milhões, oitocentos e onze mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 11.744.479,56 (onze milhões setecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis reais).

#### 5. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

5.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

#### 6. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

6.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial ou imprensa e equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

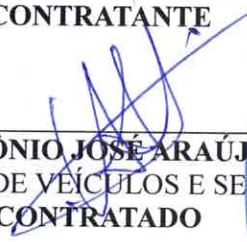
#### 7. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravatá – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim em acordo, celebram o presente 2º Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Gravatá, 04 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO**  
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
**VISTO JURÍDICO**

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE  
CONTRATOS  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2022 - Processo Licitatório nº 093/2021 – Concorrência nº 003/2021. Objeto:** O reajuste de 8,6% (Oito inteiros e seis décimos por cento) do valor inicialmente pactuado, no montante de R\$ 10.811.199,84 (Dez milhões oitocentos e onze mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), tudo em conformidade com a cláusula 11, que trata do Reajuste de Preços e planilha anexa à CI nº 237/2023, onde o novo valor será de R\$ 11.744.479,56 (Onze milhões setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Empresa:** AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.522.233/0001-33. **Vigência:** A partir de sua assinatura. **Data de assinatura:** 04/04/2023.

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
Monica Maria da Silva Muniz  
**Código Identificador:**E634F931

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/06/2023. Edição 3361  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>